



# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 28 de 20/02/2020

### “Ponto Facultativo nas Repartições Públicas”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Considerando que dia 25/02/2020 (terça-feira) é ponto facultativo, fica declarado também ponto facultativo o dia 26/02/2020 (quarta-feira) nas Repartições Públicas Municipais.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Brazópolis, 20 de fevereiro de 2020**

**CARLOS ALBERTO MORAIS**  
Prefeito Municipal

